



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4134/09, de 22 de setembro de 2009

Abre Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ,
usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º
2153/2009, de 22 de setembro de 2009

DECRETA

Art. 1º) – Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 120,53
(cento e vinte reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação
funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0800	Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo		
0801	Departamento de Obras e Viação		
0801.18.695.0033.1.021	Implantação de Parque Ecológico e Passeio Público		
4.4.90.51	Obras e Instalações	3 3 806	120,53
TOTAL			120,53

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do
Crédito Adicional Especial acima correrão a conta dos recursos abaixo
especificados:

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas
disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício
Financeiro de 2008 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2008
3 3 806	MTUR/CEF/IMPLANTAÇÃO PARQUE ECOLOGICO E PASSEIO PUBLICO	120,53
TOTAL		120,53



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365